



Fezido em 17/06/2015
FERNANDO DOS SANTOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 558, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

CONVOCA PARA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULITERNO

O Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 1º da Lei Federal n. 8.142, de 20 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a realizar-se no dia 08 de julho de 2015, às 13 horas, no Ginásio da Escola Estadual Raimundo Pelissaro, com sede na Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Muliterno-RS.

Art. 2º. Para organizar a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, fica constituída a seguinte comissão organizadora:

- a) Presidente: Terezinha Vazzoler Astolfi
- b) Coordenadora: Franciele Tasca
- c) Vice-Coordenadora: Carla de Ávila
- d) Secretaria Geral: Graziane Deon
- e) Relatoras oficiais: Danuta Pitton e Viviane Vancini

Art 3º. A Conferência terá como tema central: “Humanização – Saúde Pública para cuidar bem das pessoas – Direito do Povo Brasileiro”.

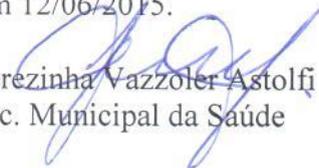
Art 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art 5º. O presente decreto em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO-RS, AOS 12 DE JUNHO DE 2015.


MAURÍLIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.
Em 12/06/2015.


Terezinha Vazzoler Astolfi
Sec. Municipal da Saúde